

PORTARIA CEARAPAR Nº 031/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de empregado em comissão em exercício na Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, e considerando o que foi deliberado na 137ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS BARRETO DE ALMEIDA, a partir de 19 de agosto de 2024, do Emprego em Comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA, símbolo CEP 05, previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, estabelecida por meio da Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários, aprovada pelo Conselho de Administração na sua 33ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2024.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 19 de agosto de 2024, a Portaria CearaPar nº 004/2021, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Diretora-Presidente